



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 055 DE 19 DE JULHO DE 2022

*Torna pública a concessão do gozo de férias do
servidor.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I – JHAWA MEMELLI DE MOURA, matrícula 3.735, Período Aquisitivo 22/09/2020 a 21/09/2021, Período de Gozo: 18/07/2022 a 17/08/2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 19 de Julho de 2022.


Aglimar Veloso Neto

Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 20 de julho de 2022.

c) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.

OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> - Processo Seletivo 004/2022.

d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.

OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item 6.0 e seus subitens.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.

j) PIS/PASEP.

k) Comprovante de residência.

l) Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.

m) Certidão de Nascimento ou Casamento.

n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.

o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).

p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.

r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.

s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.

t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.

5. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa da Rede de Ensino/CGPE, situada na Rua da Lage, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.

6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 10 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 004/2022.

7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022 – MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPB – Língua Inglesa ¹	26/07/2022	09:00	101º a 170º

¹ Grupo 1 – Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Língua Inglesa.

Cariacica- ES, 19 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Educação - Interino
Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 055 DE 19 DE JULHO DE 2022

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I – JHAWA MEMELLI DE MOURA, matrícula 3.735, Período Aquisitivo 22/09/2020 a 21/09/2021, Período de Gozo: 18/07/2022 a 17/08/2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br